



# CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ nº 01.637.494/0001-82

Praça Alice Gomes de Souza, s/n, Centro, Apiacá-ES

Telefax: (28) 3557-1405/1535 e-mail: [cmapiaca@hotmail.com](mailto:cmapiaca@hotmail.com) - site: [www.cmapiaca.es.gov.br](http://www.cmapiaca.es.gov.br)

## PORTARIA Nº 013/2023 - CMA

“Autoriza o pagamento de auxílio alimentação a servidor.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE APIACÁ, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Lei 1.128/2022, alterada pela Lei 1152, de 21/07/2023, publicada em 21/07/2023,

### RESOLVE

Art. 1º - Fica autorizada a concessão de auxílio-alimentação ao servidor **VALMERINO DA SILVA ROCHA – CPF nº 079.192.517-02**, cedido a este órgão, no mesmo valor pago aos demais servidores.

Art. 2º - O servidor beneficiado deverá comunicar ao órgão cedente para que este cesse o pagamento de eventual auxílio pago a mesmo título.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### **PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.**

Gabinete da Presidência, em 01 de agosto de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**Mário Lúcio Ribeiros Marquez**  
Presidente